

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO № 003/2022-PS-AP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 1 (uma) vaga para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacaoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.
- 1.1.1 Para fins deste edital considera-se:
- a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos.
- b) O Campus para o qual a vaga se destina: Apucarana.
- c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Apucarana: Rua Marcílio Dias, nº 635 Jardim Paraíso, Apucarana-PR.
- d) O e-mail de contato: cogerh-ap@utfpr.edu.br.
- 1.2 O período de contrato será de 4 (quatro) a 10 (dez) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.
- 1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.
- 1.4 O programa está disponível no Anexo II.
- 1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacaoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacaoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacaoes/controlador_publicacaoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacaoes/controlador_publicacaoes/controlador_publicacaoes/controlador_publicacao=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacaoes/controlador_publicacaoe

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada das: **08h do dia 12/10/2022 às 23h do dia 07/11/2022**.
- 2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 08/11/2022.
- 2.3 Período para solicitar isenção: 12/10/2022 a 21/10/2022.
- 2.4 Resultado da Isenção: 25/10/2022 até às 18h.
- 2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 25/10/2022 às 18h do dia 27/10/2022.
- 2.6 Resposta ao recurso da isenção: 01/11/2022.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 22/11/2022 até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 22/11/2022 até às 18h.
- 4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 22/11/2022 às 18h do dia 24/11/2022.

5. DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, e Prova de Desempenho de Ensino.
- 5.2 da Prova Escrita (PE):
- 5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.
- 5.2.2 Sorteio do ponto: 040/12/2022 às 08h30min.
- 5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: **04/12/2022 às 09h30min.**
- 5.2.4 Duração: 02h30min.
- 5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.
- 5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE):
- 5.3.1 Sorteio do ponto: 19/12/2022.
- 5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 20/12/2022.
- 5.3.2.1 Caso o número de candidatos exceda na distribuição dos horários possíveis para a realização da Prova de Desempenho de Ensino no dia previsto, os candidatos remanescentes realizarão a prova no dia subsequente, sendo efetuado o sorteio de ponto para os demais candidatos, também com 24h de antecedência ao início das provas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Resultado da PE: 06/12/2022 até às 18 h.
- 6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 06/12/2022 às 18h do dia 08/12/2022.
- 6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 14/12/2022 até às 18 h.
- 6.4 Resultado Final: 21/12/2022 até às 18h.
- 6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 21/12/2022 às 18h do dia 23/12/2022.
- 6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 04/01/2023 até às 18 h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 003/2022-PS-AP - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PDE	СН	Т	Requisitos ⁽¹⁾
Matemática/Probabilidade e Estatística	1	10	40	T/N	Graduação em Matemática, ou Estatística, ou Engenharia Civil, ou Engenharia de Computação, ou Química, ou Engenharia Mecânica. Especialização em Ensino de Matemática, ou na área de avaliação de Matemática/Probabilidade « de avaliação de Matemática/Probabilidade e Estatística, ou Engenharias I, ou Engenharias II, ou E

LEGENDA:

REMUNERAÇÃO

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
Especialização	3.130,85	469,63		
Mestrado	3.130,85	1.174,07		
Doutorado	3.130,85	2.700,36		
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00				

ANEXO II AO EDITAL № 003/2022-PS-AP - ABERTURA

Área/Subárea: Matemática/Probabilidade e Estatística

PROGRAMA

- 1. Limite e continuidade de funções reais de uma variável real;
- 2. Derivada de funções reais de uma variável real:
- 3. Integração de funções reais de uma variável real;
- 4. Funções reais de várias variáveis reais;
- 5. Derivadas de funções reais de várias variáveis reais;
- 6. Integração de funções reais de várias variáveis reais;
- 7. Distribuição de probabilidades;
- 8. Testes de hipóteses;
- 9. Estimação:
- 10. Análise de variância.

Obs.: o ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. Cálculo. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. v.1 e v.2.

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2010.

FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de estatística. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

GONÇALVES, Mirian Buss; FLEMMING, Diva Marília. Cálculo B: funções de várias variáveis, integrais múltiplas, integrais curvilíneas e de superfície. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2013.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2006-2015. v.1 e v.2.

HINES, William W. Probabilidade e estatística na engenharia. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 588 p. ISBN 8521614748

LARSON, Ron; FARBER, Betsy. Estatística aplicada. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2008.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. Estatística básica: probabilidade e inferência. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2015.

STEWART, James. Cálculo. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2014. v.1 e v.2.

THOMAS, George Brinton. Cálculo. 10. ed. São Paulo, SP: Addison-Wesley; Pearson Education do Brasil, 2008. v.1. e v.2.

⁽²⁾ O programa de Pós-Graduação deve estar listado na Plataforma Sucupira ou plataforma equivalente vinculada à CAPES que venha a substituí-la durante a vigência do presente edital

VG: nº total de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO, em (at) 10/10/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) TANGRIANI SIMIONI ASSMANN, REITOR(A) EM EXERCÍCIO, em (at) 10/10/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 3043514 e o código CRC (and the CRC code) 9CBDC86D.